



ANEXO III MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA ELETRÔNICA

Nº _____/20__

CONTRATANTE (UASG)

929317 – Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ

OBJETO

Prestação de Serviços de **ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS** para atendimento a Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadania a ser realizada, **no dia 15 de setembro de 2024**, em razão do 165º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Casimiro de Abreu.

CONTATO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

A Empresa abaixo se propõe **a executar o objeto desta Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica nº /20**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente:

1 – DO CADASTRO:

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA	
Razão Social	
CNPJ	
Insc. Estadual/Municipal	
E-mail	
Telefone e/ou celular	
Endereço Físico Completo	
Representante Legal	
CPF	

2 – DO TERMO DE ACEITAÇÃO:

Declaro que cumpro e estou ciente de todas as Declarações:

() Manifesto ciência em relação ao inteiro teor e concordo com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

() Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

() Declaro sob as penas da Lei que inexistem fatos impeditivos para minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

() Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

() Declaro sob as penas da Lei que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

() Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

() Cumpro o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

2 – **DA PROPOSTA:**

Item (coluna A)	Descrição do Objeto (coluna B)	Unid. (coluna C)	Quantidade (coluna D)	Preço Unitário Proposto (coluna E)	Preço Total Proposto (Coluna F=DxE)
1	Prestação de Serviços de ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS para atendimento a Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadania a ser realizada, <u>no dia 15 de setembro de 2024</u> , em razão do 165º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Casimiro de Abreu, segundo as condições e especificações constantes no Termo de Referência.	Serviço	01	R\$	R\$
Preço Total Proposto R\$					
Por extenso: ()					

3 – **PLANILHA DETALHADA CORRESPONDENTE AO ITEM 01:**

DETALHAMENTO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO	PREÇO TOTAL PROPOSTO
CADEIRAS: Em madeira sem braços, tipo acolchoada.	UNID	300	R\$	R\$
CONJUNTOS: Mesa de 10 metros para comportar 11 cadeiras, com toalha branca até o chão.	UNID	01	R\$	R\$
MESA: De madeira, 1m x 1m, em atendimento a Recepção do cerimonial, com toalha branca e arranjo de flores naturais coloridas.	UNID	02	R\$	R\$
MESA: De madeira, 1,60m x 0,70m para depositar títulos dos Homenageados pelo Executivo e Legislativo, com toalha branca e arranjo de flores naturais coloridas.	UNID	02	R\$	R\$
ESTANTE: De madeira, com 04 prateleiras de 0,90m x 0,30m.	UNID	01	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

<u>PAINEL DE TECIDO BRANCO:</u> Na medida de 14m de largura x 6m de altura, sendo adequada ao tamanho do fundo da mesa das Autoridades.	UNID	01	R\$	R\$
<u>TAPETE TIPO PASSADEIRA:</u> Decorativo, na cor vermelha para o local direcionado à acomodação dos convidados, agraciados e público, com extensão de 16 metros.	UNID	01	R\$	R\$
<u>TAPETE:</u> Decorativo, na cor bege, medindo 3m x 2,50m, delimitando a área de Recepção do cerimonial.	UNID	01	R\$	R\$
<u>ARRANJO DE FLORES:</u> Flores naturais coloridas, tipo jardineira, na metragem de 10 metros, para compor a frente da Mesa das Autoridades.	UNID	01	R\$	R\$
<u>COMPOSIÇÃO DE PLANTAS:</u> Composição estilo jardim para área inferior do palco com a extensão de 13,5 m e 1,5m de altura – devendo ser utilizado vasos de plantas, flores, folhagens, palmeiras, pedras e outros elementos decorativos.	UNID	01	R\$	R\$
<u>GARÇOM:</u> Devidamente uniformizado, deseja-se que possua experiência no trato com autoridades, devendo se apresentar 01 hora antes do início do cerimonial e estar disponibilizado durante todo o Evento.	SERV	02	R\$	R\$
<u>MESTRE DE CERIMÔNIAS:</u> Profissional com experiência em locução e boa oratória o qual deverá conduzir toda a solenidade e apresentar as autoridades, homenageados e convidados.	SERV	01	R\$	R\$
<u>SERVIÇO DE COPA, ÁGUA E CAFÉ:</u> Fornecimento de café, água mineral gelada e sem gás, 1000 copos de água mineral sem gás, em atendimento a mesa das autoridades, homenageados e convidados, com os respectivos acessórios: copos de vidro, xícara e descartável, bandejas de inox ou prata, travessas, guardanapos de papel de primeira qualidade e todo material necessário.	SERV	01	R\$	R\$
PERFAZENDO UM TOTAL GERAL PROPOSTO NO ITEM 01			R\$	

4.1 - O PREÇO OFERTADO INCLUI todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do **Aviso de Dispensa Eletrônica nº _____/20__**.



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

4.2 – O PREÇO OFERTADO COMPREENDE a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da Proposta.

4.3 – TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONTIDAS NESTA PROPOSTA, em especial o preço, vinculam a Contratada.

4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de Validade da Proposta	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Dos Requisitos da Contratação	Na forma estabelecida no item 4 do Termo de Referência – Anexo II do Aviso da Dispensa Eletrônica nº ____/20__.
Condições de pagamento	Na forma estabelecida no item 7 do Termo de Referência – Anexo II do Aviso da Dispensa Eletrônica nº ____/20__.
Dados para pagamento	Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

6 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

6.1 – As **PARTES CONTRATANTES** declaram-se sujeitas às cláusulas e condições desta **PROPOSTA** e do **TERMO DE REFERÊNCIA** que originou esta contratação, às regulamentações aplicáveis à espécie e, em especial, a Lei nº 14.133/21 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública, Lei Complementar nº 123/2026, Instruções Normativas SEGES/ME nºs 65/2021 e 67/2021, Decreto Municipal nº 2.904/2022 e Decreto Municipal nº 3.335/2023, e demais normas aplicáveis, observando as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Representante Legal
CPF